



RESOLUÇÃO Nº 497/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE MEDALHA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Resolução nº 682/2015, de autoria do Edil Pablo Roberto Gonçalves da Silva, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha 12 de Agosto, conferida a todos aqueles, independente de idade, que tenham prestado serviços pela garantia dos direitos da juventude feirense.

Art. 2º Para que possa ser agraciado com a "Medalha 12 de Agosto" necessário se torna que o beneficiário tenha se destacado com ações meritórias na área de juventude, que estimulem ou desenvolvam ações, campanhas e afins que incentivem a melhoria da qualidade de vidas de nossos jovens.

Art. 3º Para ser concedida deverá ser através de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado pela Comissão de Reparação, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Proteção à Mulher subscrito por dois terços dos Vereadores da Câmara Municipal, para apreciação do plenário.

Art. 4º A Medalha 12 de Agosto será materialmente representada por Diploma e Medalha, sendo entregue anualmente 01 (uma) nos termos do art. 1º, em Sessão Solene, no dia 12 de Agosto, Dia Internacional da Juventude.

Art. 5º A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do diploma e da medalha, que será entregue em sessão solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 17 de Junho de 2015

Ver. REINALDO MIRANDA VIEIRA FILHO
Presidente

Ver. ROQUE PEREIRA DO CARMO

1º Vice-Presidente

Ver. ALBERTO MATOS NERY

2º Vice-Presidente

Ver. ISAÍAS DOS SANTOS

3º Vice-Presidente

Ver.ª GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO

1ª Secretária

Ver. DAVID EVANGELISTA LEITE NETO

2º Secretário

Ver. ROBECI DA SILVA LIMA

3º Secretário

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2015

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/08/2015